



À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à **Coordenadoria de Licitação** para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 161/2021 – DVCC/TJ

- ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 025/2021-TJ
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000013274-00-TJ
- DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.
- OBJETO:** A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à divulgação da Plataforma Digital LEGISLA.AM, serviço de pesquisa, consulta e download gratuito da legislação amazonense em um só lugar, e ao encaminhamento de matérias de relevância jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a Plataforma LEGISLA.AM, como parte integrante de disponibilização para consulta da sociedade.

Digital LEGISLA.AM, serviço de pesquisa, consulta e download gratuito da legislação amazonense em um só lugar, e ao encaminhamento de matérias de relevância jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a Plataforma LEGISLA.AM, como parte integrante de disponibilização para consulta da sociedade.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 09 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 167/2021 – DVCC/TJ

- ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 005/2021-TJ.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/000030566-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação de Ribeirinhas- Casa de Sara..
- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de equipamentos de informática ao DONATÁRIO, conforme especificações e quantidades a seguir:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TOMBO
04	MESA	2588 3453 8597 36212
03	ARMÁRIO	8862 12062 29704
01	BEBEDOURO	56070